



RESOLUÇÃO Nº 387/2022

RECONHECE A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA MINISTRADA PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROF. JOSÉ OLÍMPIO MAIA, LOCALIZADA NA RUA HORÁCIO PIMENTA, 225, CENTRO, NA CIDADE DE BREJO DO CRUZ–PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 266/2022, exarado no Processo nº 0006783-6/2019, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, pelo período de 6 (seis) anos, a Educação de Jovens e Adultos ministrada pela Escola Cidadã Integral Estadual de Ensino Fundamental e Médio Prof. José Olímpio Maia, localizada na cidade de Brejo do Cruz–PB.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 22 de setembro de 2022.